

PORTARIA Nº 028/2022

Súmula: Reclassificação de final de fila

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o final de fila objeto de Protocolo nº 73/2022 pelo candidato **ELTON JORGE ONO**, aprovada e classificada em 7º *lugar*, no Concurso Público nº 01/2020 para provimento do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO que no ato da convocação a candidata **ELTON JORGE ONO**, apresentou toda documentação exigida do Edital do Concurso Público nº 01/2020 para nomeação e que a reclassificação para o final de fila não trará prejuízo para os demais candidatos aprovados e para a própria administração pública.

R E S O L V E :

Art. 1º. Reclassificar o candidato **ELTON JORGE ONO**, no final da fila dos aprovados e classificados para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, *permanecendo inalteradas as demais classificações.*

Art. 2º - *O exercício, pelo candidato, da faculdade de que trata o “caput” deste artigo não lhe garante o direito à nomeação.*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal